



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NDI**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº01/2019**

A direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, torna pública a realização do processo seletivo simplificado para a escolha do novo nome para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), em conformidade com a Resolução n. 22/2013 do Conselho Universitário da Ufal (Consuni) de 08 de abril de 2013, que transforma o NDI em Unidade de Educação Infantil; e Regimento Interno do Centro de Educação (Cedu) da Ufal, que também já traz essa denominação, por ocasião da elaboração do Regimento interno da Unidade e em comemoração dos 35 anos de fundação do NDI, mediante os termos e condições estabelecidas neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo seletivo tem por objetivo convocar a comunidade acadêmica da Ufal para participar da escolha do novo nome que será dado ao então Núcleo de Desenvolvimento Infantil, sendo esta uma das ações em comemoração aos 35 anos de fundação do NDI, como também para atender aos documentos legais que o regem. Podem participar servidores da Ufal, independente da lotação ou vínculo empregatício, pais, mães ou responsáveis legais das crianças atendidas atualmente ou em anos anteriores pelo NDI, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Ufal, ainda que não mantenham relação direta com o NDI. Propostas podem ser encaminhadas entre os dias 10 a 20 de julho de 2019, apenas por meio digital.

**2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

A seleção acontece em três etapas, sendo a primeira o envio das propostas por meio do **formulário online** disponibilizado na página institucional da Ufal. Em seguida as sugestões recebidas serão encaminhadas para avaliação de comissão abaixo discriminada, que terá como função verificar a pertinência com a área da Educação Infantil. A etapa seguinte consiste em disponibilizar as três propostas previamente selecionadas pela comissão para votação, também por meio de formulário a ser divulgado na página da Ufal, para que a comunidade possa votar entre os dias 25 e 30 de julho. O nome mais votado será o vencedor. É importante salientar que as sugestões contendo nomes de pessoas só podem ser escolhidas em caso de homenagem póstuma.

### **3. DA COMISSÃO JULGADORA**

Comporão a comissão julgadora as seguintes pessoas:

Idnelma Lima da Rocha – Professora e gestora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil;  
Meiriane Ferreira Bezerra Santos – Professora e coordenadora pedagógica do NDI/Ufal;  
Charllane Synara Assis – Professora Secretaria Municipal de Educação de Maceió - Semed;  
Elisabete de Oliveira Bezerra – Recreadora;  
Dilma Alexandre dos Santos – Representante da comunidade  
Suzana Marcolino – Professora do Setor de Educação Infantil do Cedu/Ufal  
Carlos Fernando Monteiro Tenório – Representante da Ascom

### **4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

Em havendo empate na etapa de consulta popular, a comissão julgadora será convocada novamente para desempatar, por meio de votação.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

O resultado final será divulgado na página da Ufal na internet ([www.ufal.br](http://www.ufal.br)) em até cinco dias úteis após o fim do período da consulta pública.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O NDI se reserva ao direito de não aceitar propostas que estejam em desacordo com o propósito da seleção, que não mantenham pertinência com a área da Educação Infantil, que apresentem conteúdo impróprio, antiético ou que sejam cópias de nomes de instituições de educação infantil já existentes. Os casos omissos nesse edital serão discutidos pela comissão específica.

Maceió, 10 de julho de 2019

**JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**

**IDNELMA LIMA DA ROCHA**